



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Instituto de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca
(Edital aprovado pelo Colegiado em 13/dezembro/2016, contendo 11 páginas)

EDITAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM
ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA (PPGEAP) - 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.propesp.ufpa.br> e <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgeap/>, as normas do **Processo de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Podem inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Geografia, Direito ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2017, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula o candidato classificado deverá apresentar comprovante do término do curso de graduação.

1.2 – A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S entre os dias 27 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017.

1.3 – Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no **Banco do Brasil, Agência 3.702-8, Conta Corrente n. 99.472-3**. É obrigatório incluir o n. do código identificador no pagamento, bem como apresentar o comprovante de pagamento no dia da prova escrita. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal em que “*O dever do Estado com a educação será*

¹Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2015. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando o comprovante de isenção do IRPF-2014 dos responsáveis financeiros pelo candidato, o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

efetivado mediante a garantia de: ...V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição online preenchida (solicitada pelo sítio SIGAA informado acima);
- b) Cópia de documento de identidade que contenha foto;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 1.1);
- d) Comprovante de proficiência na língua inglesa (vide item 3.2.3 deste edital)

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

2.3 – Toda documentação (itens *b*, *c* e *d* do tópico 2.1) deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato pdf, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição (sigaa.ufpa.br). O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Bruno Spacek Godoy (Titular), Tommaso Giarrizzo (Titular) e Gustavo Hallwass (Titular), Jussara Moretto Martinelli Lemos (1º. Suplente).

3.2 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	31/12/2016 a 31/01/2017	online (24h)
Homologação das inscrições	3/02/2017	17h horas
Prazo Recursal	Até às 17 horas do dia 07/02/2017	
Etapa 1 – Exame escrito		
Prova de conhecimentos	14/02/2017	08 às 12 horas
Resultado	21/02/2017	17 horas
Prazo Recursal	Até as 17 horas do dia 23/02/2017	
Entrega do currículo comprovado e ficha com pontuação preenchida	24/02/2017	09 às 17 horas
Etapa 2 – Julgamento de títulos	02/03/2017	08 às 17 horas
Resultado	03/03/2017	17 horas
Prazo Recursal	Até as 17 horas do dia 07/03/2017	
Resultado final	08/03/2017	17 horas

3.2.1 – Exame escrito

3.2.1.1 – Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório e será composta por uma Prova de conhecimentos. **Para esta etapa é necessário levar dicionário inglês/português impresso** pois haverá um trecho de manuscrito em inglês para interpretação.

3.2.1.2 – A prova que compõe esta etapa poderá ser aplicada em outras cidades além de Belém. Os candidatos interessados em realizar a prova em outra cidade deverão, antes de se inscreverem, entrar em contato com a comissão de seleção no endereço fornecido acima até o dia 15/01/2017, para verificar a possibilidade de realização da seleção no local pretendido.

3.2.2 – Prova de conhecimentos

3.2.2.1 – A prova de conhecimentos possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos. Somente poderá ser utilizado dicionário inglês/português impresso.

3.2.2.2 – A prova versará sobre o programa constante no Anexo I. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

3.2.2.3 – Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**, em uma escala de zero a dez.

3.2.3 – Comprovação de Proficiência na Língua Inglesa

3.2.3.1 – O PPGEAP não aplica prova de idioma. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição ao processo seletivo o comprovante de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile). Para este último exame será considerado como proficiência apenas quando a nota obtida for igual ou superior a sete. Também será aceito resultado de Teste de Proficiência Toefl ITP aplicado pela UFPA. Para maiores informações acesse o site do Programa Toefl ITP pelo seguinte link: <http://isf.mec.gov.br/>. As inscrições são realizadas no site do IsF. Informações sobre este teste de proficiência deverão ser obtidas através do telefone (91) 3201-7211 ou endereço: sectointer@ufpa.br. Para o Toefl ITP será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a A2. Após a realização do exame, o candidato recebe por e-mail sua pontuação e o certificado que deverá ser apresentado à Secretaria de Pós-Graduação deverá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (<http://www.prointer.ufpa.br>), que entrega resultado do teste impresso. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados. Também será atribuída proficiência ao candidato que comprovar haver estudado pelo menos 1 (um) ano em país de língua inglesa.

3.2.4 – Será considerado aprovado na **Etapa I – Exame de conhecimentos** o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete)**, sendo assim habilitado para a etapa de julgamento de títulos. O candidato aprovado deverá apresentar na Secretaria do PPGEAP uma cópia de cada comprovante das atividades mencionadas no currículo Lattes, **ordenados conforme itens do Anexo III**. Não é necessário apresentar cópia autenticada caso sejam levados os originais e uma cópia de cada documento para conferência.

3.2.5 – Prova de títulos

3.2.5.1 – Esta etapa possui caráter classificatório e será composta pela avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.

3.2.5.2 – Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de zero a dez, sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato.

3.2.5.3 – O candidato obrigatoriamente deverá apresentar uma cópia do currículo Lattes (impresso, versão integral) devidamente comprovado, estando os comprovantes ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae*; a tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* preenchida (Anexo III). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

4. Resultado

4.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a prova de títulos peso 1, segundo a fórmula:
$$Nota = \frac{(Conhecimentos).2 + (Títulos).1}{3}$$
. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item seis deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo *Lattes*.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou no endereço eletrônico do SIGAA.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 48 horas a contar de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – Serão ofertadas **03 (três) vagas**, as quais serão preenchidas pelos 03 (três) primeiros colocados no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

6.2 – É recomendado que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao Programa habilitados a orientarem novos alunos em 2017 (Anexo II), a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica com o mesmo.

6.3 – Além dos 03 (três) aprovados, serão classificados mais 02 (dois) candidatos – 4º (quarto) e 5º (quinto) colocados – no processo seletivo, para formação de cadastro de reserva.

6.4 – Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o dia da matrícula para apresentar a carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado, de acordo com o regimento do programa.

7. Bolsas

7.1 – As bolsas de Mestrado serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.**

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações e entrega do currículo impresso com comprovantes após aprovação na prova de conhecimentos: Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, 1º andar. Rua Augusto Correia, Nº 1 Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém (PA), Fone/Fax: (91) 3201-8379, e-mail: acqua@ufpa.br. Secretária: Tais Ranieri. Para os candidatos que solicitarem a realização da prova em outras cidades além de Belém, o envio do currículo e comprovantes deverá ser efetuado antes da etapa de análise de currículo. Caberá ao candidato ter controle do envio dos documentos a tempo da comissão analisar o conteúdo, isentando o programa de ecologia aquática e pesca de eventualidades relacionadas à entrega do material.

8.2 – Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Rua Augusto Correia, Nº 1 Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém (PA). O número da sala que será aplicada a prova será definido dois dias antes da realização das mesmas e disponibilizado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, e/ou pelo sistema eletrônico SIGAA. Se houver a realização da prova em outras cidades além de Belém, o local da prova será divulgado posteriormente aos candidatos que solicitaram.

8.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.4 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou disponível no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=269

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 31 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Rossineide Martins da Rocha
Coordenadora Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – ICB/UFPA

Anexos:

- I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS
- II – VAGAS
- III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*
- IV – Declaração de isento (quando pertinente)

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas
 - Os Ambientes Marinhos e de Água Doce
 - Impactos Ambientais em Ecossistemas Aquáticos
 - Gestão dos Recursos Pesqueiros
-

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Batista, V.S. & Isaac, V.J. (Org.), 2012. Peixes e pesca no Solimões-Amazonas: uma avaliação integrada. Brasília, Ibama/ProVárzea: 276 p.

Begon, M.; Townsend, C.R. and Harper, J.L. 2007. **Ecologia de Indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre. Editora Artmed. 740p.

Cadima, E.L. 2000. Manual de avaliação de recursos pesqueiros. FAO Documento Técnico sobre as Pescas 393. Roma, FAO, 162p

Gotelli, N. 2007. **Ecologia**. 3ª. Ed. Londrina: Editora Planta.

Hardin, G. 1968. The tragedy of the Commons. **Science**, V. 162, n. 3859, p. 1243-1248.

Isaac, V.J. 2006. Exploração e Manejo dos Recursos Pesqueiros do Litoral Amazônico: Um Desafio Para o Futuro. *Ciência e Cultura*, (SBPC), Brasil 58(3): 33-36.

Seixas, C.S. et al. 2011. Gestão compartilhada do uso de recursos pesqueiros no Brasil: elementos para um programa nacional. *Ambiente e Sociedade* 14(1): 23-44.

Silva, A.L. 2011. Entre tradições e modernidade: conhecimento ecológico local, conflitos de pesca e manejo pesqueiro no Rio Negro, Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.** Belém, v.6, n.1.

Welcomme, R.L. 1985. River fisheries. FAO Fisheries Technical Paper 262, 330 p.

Welcomme, R.L. 1999. A Review of a Model for Qualitative Evaluation of Exploitation Levels in Multi-Species Fisheries. *Fisheries Management and Ecology* 6, 1-19

**ANEXO II – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE
MESTRADO 2017**

Nome do Orientador(a)	Vagas	Área de Pesquisa	endereço Lattes (CNPq)	Contato (e-mail)
BRUNO SPACEK GODOY	2	Ecologia espacial e ecologia de insetos aquáticos.	http://lattes.cnpq.br/4036516695601666	bspacek@ufpa.br
GUSTAVO HALLWASS	2	ecologia humana, etnoecologia, pesca e manejo de recursos pesqueiros.	http://lattes.cnpq.br/6840617813796918	guwass@gmail.com
JUAREZ CARLOS BRITO PEZZUTI	1	Ecologia, etnoecologia e manejo de fauna.	http://lattes.cnpq.br/3852277891994862	juarez.pezzuti@gmail.com
JUSSARA MORETTO MARTINELLI LEMOS	2	Ecologia de crustáceos.	http://lattes.cnpq.br/5264841936875017	jussara@ufpa.br
LEANDRO JUEN	1	Ecologia de insetos aquáticos.	http://lattes.cnpq.br/1369357248133029	leandrojuen@ufpa.br
LEONARDO DOS SANTOS SENA	1		http://lattes.cnpq.br/5026728661383210	lsena@ufpa.br
LÍLIAN LUND AMADO	1	Biomarcadores bioquímicos de poluição aquática, ecotoxicologia.	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081	liliam.amado@gmail.com
LUCIANO FOGAÇA DE ASSIS MONTAG	1	Ecologia de comunidades aquáticas, ecologia trófica e reprodutiva de peixes.	http://lattes.cnpq.br/4936237097107099	montag@ufpa.br
TOMMASO GIARRIZZO	2	Ecologia de peixes, uso de isótopos estáveis para ecologia de aquática.	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884	tgiarrizzo@gmail.com
VIRÁG VENEKEY	1	Ecologia de Meiobentos, Ecologia e Taxonomia de Nematoda de vida-livre.	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455	venekey@ufpa.br virag_venekey@yahoo.com.br
VOYNER RAVENA CAÑETE	2	Ecologia Humana, Etnoconhecimento, Conflitos Socioambientais, Cultura, Identidade, Meio Ambiente e Políticas Públicas.	http://lattes.cnpq.br/9961199993740323	ravenacanete@uol.com.br

ANEXO III

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA – Seleção 2017

Nome do(a) Candidato(a):

Provável Orientador(a):

Avaliadores do Currículo:

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, _____ de _____ de 201_.

Assinatura do(a) candidato(a)

itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de magistério: ensino médio	20 por ano	100	
2	Tempo de magistério: graduação	5 por 15h	100	
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 por 15h	50	
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20/10	20	
5	Diploma de graduação ou declaração do curso de que vai concluir a graduação	500	500	
6	Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante	10/5	-	
7	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	-	
8	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
9	Monitoria	2 por semestre	15	
10	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino	15 por ano	-	
11	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)	15 por ano	-	
12	Produção de software ou patente	20	-	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5 por trabalho	20	
14	Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	10	
15	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas	2	20	
16	Conferências e palestras proferidas	2 por palestra	10	
17	Cursos ministrados (horas)	5 cada 20h	10	
18	Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no	40/35	-	

	Qualis da Capes* categorias A1/A2			
19	Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	30/25/20/15/10	-	
20	Artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro ou último autor nas categorias A1/A2/B1/B2/B3/B4/B5	100/85/70/55/40/2510	-	
21	Textos técnicos em magazines e jornais	2	10	
22	Livros Especializados com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 10 5	- - -	
23	Livros Especializados sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	5 3 2	- - -	
24	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais c – Resumo publicado Internacional d – Resumo publicado Nacional	4 3 2 1	40 30 20 10	
25	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa/extensão ou ensino: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição	10/5 5/2	- -	
26	Participação na comissão organizadora de eventos: a - internacional b - nacional c – regional	6 4 2	- - -	
27	Participação em eventos: a - internacional b - nacional c – regional	2 1 0,5	- - -	
28	Orientações / Co-orientações concluídas: b – Monografias de Especialização c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) d – Programas de Iniciação Científica; e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	5/3 4/2 2/1 2/1	- - - -	
29	Participação em comissões julgadoras: a – Concursos Públicos ensino superior / médio b – Processos Seletivos Internos c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	5/2 2 1	20 10 10	
30	Participação em outras comissões:	0,5	-	
31	Membro de associações científicas ou culturais.	0,25	-	
SOMA DE PONTOS Nota final: Divisão do total de pontos por 100.				

* Consulta ao Qualis na área de **Biodiversidade**: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

Anexo IV

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG no. _____, CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao segundo ingresso 2017 no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a 26.816,55 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)